



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 997.642

NATUREZA: Representação

Manifestando concordância com a análise de fls. 103/107 remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento à determinação de fl. 41.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2017.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador
TC 2923-5